



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DO CICLO DA VIOLÊNCIA: A VIOLENCIA
PSICOLÓGICA COMO CONDIÇÃO DA VIOLENCIA FISICA CONTRA A MULHER
NO ÂMBITO FAMILIAR NA CIDADE DE BOA VISTA – RR.**

BOA VISTA - RR

2021

ALEXSANDRA CRISTINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

**ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DO CICLO DA VIOLÊNCIA: A VIOLENCIA
PSICOLÓGICA COMO CONDIÇÃO DA VIOLENCIA FISICA CONTRA A MULHER
NO ÂMBITO FAMILIAR NA CIDADE DE BOA VISTA – RR.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a
Universidade Estadual de Roraima para obtenção
do título de Bacharelado em Segurança Pública,
sob a orientação Professor Msc. Wanderley Gurgel
de Almeida.

Orientador: Prof. Msc. Wanderley Gurgel de Almeida

Boa Vista - RR

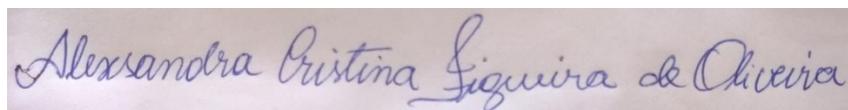
2021

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE AUTORIA

Eu, Alexsandra Cristina Figueira de Oliveira, acadêmica regularmente matriculada no curso de Bacharelado em Segurança Pública, declaro para os devidos fins legais, que sou autor do artigo apresentado para defesa. Conforme determina a lei 9.610/98, estou ciente quanto às penalidades do plágio, isentando a Universidade Estadual de Roraima e Orientador de quaisquer responsabilidades em caso de atos violação de direitos autorais.

Boa Vista. RR, 06 de julho de 2021.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature reads "Alexsandra Cristina Figueira de Oliveira" in a cursive script.

ALEXSANDRA CRISTINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Copyright © 2021 by Aleksandra Cristina Figueira de Oliveira

Todos os direitos reservados. Está autorizada a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que seja informada a **fonte**.

Universidade Estadual de Roraima – UERR
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Multiteca Central
Rua Sete de Setembro, 231 Bloco – F Bairro Canarinho
CEP: 69.306-530 Boa Vista - RR
Telefone: (95) 2121.0946
E-mail: biblioteca@uerr.edu.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O48a	<p>Oliveira, Aleksandra Cristina Figueira de. Análise fenomenológica do ciclo da violência: a violência psicológica como condição da violência física contra a mulher no âmbito familiar na cidade de Boa Vista – RR / Aleksandra Cristina Figueira de Oliveira. – Boa Vista (RR) : UERR, 2021. 24 f. ; PDF</p> <p>Orientador: Prof. Me. Wanderley Gurgel de Almeida.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual de Roraima (UERR), Curso Bacharelado em Segurança Pública.</p> <p>1. Violência Psicológica. 2. Trauma. 3. Enfrentamento. 4. Boa Vista I. Almeida, Wanderley Gurgel de (orient.) II. Universidade Estadual de Roraima – UERR III. Título.</p> <p>UERR.Tcc.Gra.Seg.Púb.2021 CDD – 362.84</p>
------	---

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária
Letícia Pacheco Silva – CRB 11/1135

ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DO CICLO DA VIOLÊNCIA: A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA COMO CONDIÇÃO DA VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR NA CIDADE DE BOA VISTA – RR.

PHENOMENAL ANALYSIS OF THE CYCLE OF VIOLENCE: PSYCHOLOGICAL VIOLENCE AS A CONDITION OF PHYSICAL VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE FAMILY ENVIRONMENT IN THE CITY OF BOA VISTA - RR.

Alexsandra Cristina Figueira de Oliveira¹
Wanderley Gurgel de Almeida²

Resumo: O presente trabalho analisa o fenômeno do ciclo da violência doméstica contra a mulher sob o recorte da violência psicológica como condição pertinente à física. Aqui se descreve como ele ocorre, quais os primeiros sinais de que a mulher pode ficar em alerta, que etapas podem acontecer no circuito. A finalidade é abordar esse assunto que nem todas as mulheres têm conhecimento e assim, conseguir ajudá-las a como perceber os sinais e evitar que esse ciclo continue por muito mais tempo. O objetivo geral é descrever sobre as 3 fases e quais são as suas características, como a Psicológica transita à Física e quais são as causas, danos e traumas que podem trazer à vida da vítima em sua saúde e relacionamentos futuros. A metodologia empregada foi a bibliográfica, nela a pesquisa foi recorrida em livros, sites, reportagens e artigos. No desenvolvimento, se pode identificar os mecanismos de enfrentamento, os órgãos que trabalham diretamente contra a violência à mulher e para exemplificar é apresentado um relato verídico obtido pelo método estudo de caso. A diferença entre a violência Psicológica e a Física é tênue e pode ocorrer que ambas aconteçam onde a segunda seja uma extensão da primeira.

Palavras-chave: violência psicológica; trauma; enfrentamento.

Abstract: The present work analyzes the phenomenon of the cycle of domestic violence against women from the perspective of psychological violence as a condition relevant to physical violence. Here it is described how it occurs, what are the first signs that the woman can become alert, what steps can happen in the circuit. The purpose is to address this issue that not all women are aware of and thus help them to notice the signs and prevent this cycle from continuing for much longer. The general objective is to describe about the 3 phases and what are their characteristics, how the Psychological transitions to the Physics and what are the causes, damages and traumas that can bring to the victim's life in his health and future relationships. The methodology used was bibliographical, in which the research was used in books, websites, reports and articles. In development, it is possible to identify the coping mechanisms, the bodies that work directly against violence against women and, as an example, a true report obtained by the case study method is presented. The difference between Psychological and Physical violence is tenuous and it may happen that both occur where the second is an extension of the first.

Keywords: psychological violence, trauma, confrontation.

¹ Acadêmica do Curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima;

² Mestre em Antropologia Social, Professor efetivo da Universidade Estadual de Roraima no Curso de Bacharelado em Segurança Pública.

1. INTRODUÇÃO

Por muito tempo, mulheres sofrem com a violência psicológica, sem ao menos saberem que se trata de um tipo de violência de fato. Historicamente, nas famílias tradicionais brasileiras, elas eram educadas para serem totalmente submissas ao marido, ou à figura masculina da casa.

Desde a criação da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como lei Maria da Penha que esta tradição pôde ser revertida, embora ainda esteja fixa na mentalidade das atuais gerações. Por meio deste trabalho será demonstrado o ciclo da violência, como acontece, os principais sinais e de como a mulher passa de sofrer apenas violência psicológica e passa a sofrer violência física; os órgãos que amparam à vítima e ajudam a punir o agressor e enfatiza-se, também, os danos que esses dois tipos de violência podem causar à mulher.

Neste artigo também são informados os locais onde estas mulheres podem procurar por ajuda, apoio e atendimento para fazer denúncia com segurança. Esses locais são mecanismos de enfrentamento, pois trabalham diretamente com situações e pessoas envolvidas com violência contra a mulher.

Daí, adota-se como princípio epistemológico, a Fenomenologia pois nela se permite compreender o ciclo de violência contra a mulher, como ocorre, como a mulher pode procurar ajuda e como o agressor age para acabar iludindo a mulher para ela continuar nessa situação, também será relatado um caso verídico, sem identificar os envolvidos, usado apenas para exemplificação de que essas situações são reais e são um risco a vida da mulher e para que de certa forma a violência psicológica contra a mulher no âmbito doméstico seja vista como um perigo real e que ela tem consequências e que pode gerar outros tipos de violência, fazendo com que a mulher corra risco de vida.

Para dar início ao assunto será demonstrado as características da violência contra a mulher no âmbito doméstico, para ser mais específico a violência doméstica vem de quem convive com aquela mulher, podendo ser marido, tio, pai, irmão, podendo ser um ato violento ou não. Os motivos podem ser vários, porém os mais comuns de acontecerem que podem levar a agressão física são por ciúmes, o primeiro filho ou a primeira gestação. Pela comunidade dos Direitos Humanos, a violência é

entendida como a violação dos direitos civis, da vida, propriedade, liberdade entre outros, e podemos dizer que a violência é qualquer ação que cause morte, dano ou sofrimento seja ele físico, sexual ou psicológico à mulher independente de sua idade.

As diversas informações contidas neste artigo foram adquiridas por meio de sites, artigos, revistas, matérias que auxiliaram de modo que o presente trabalho ficasse bem informativo e direto. Contém também um relato verídico, obtido pelo método estudo de caso. Uma das principais dificuldades foi conseguir que uma vítima estivesse disposta a contar sua experiência, a história de como foi passar pela situação de violência, pois mesmo que tenha passado anos, é o tipo de situação que deixa marcas na vida e outra dificuldade foi conseguir separar e ordenar os tópicos para que o tema não se perdesse e não acabasse ficando sem nexo o artigo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

2.1 Metodologia adotada:

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, foi necessário recorrer a livros, artigos, documentos eletrônicos pertinentes ao tema bem como em doutrinas e legislações conexas ao assunto aqui discutido, onde foram estudados meios para que o artigo pegasse forma para ser fundamentado, sendo essa uma etapa da investigação científica a fim de reunir informações e dados que serviram como base para a construção desse trabalho científico, utilizando também para incrementar e servir como exemplo um relato de vítima, que foi adquirido por meio do método estudo de caso, segundo Severino (2007, p.122):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Sendo assim partindo da definição acima, a pesquisa bibliográfica tem como objetivo proporcionar uma construção do conhecimento para o aprendizado sobre o objeto estudado, podendo ser construído através de outras pesquisas científicas.

A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações. (LAKATOS,2003, p.158)

Segundo Lakatos e Marconi (2003), sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. A bibliografia pertinente oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas nas quais os problemas não se fixaram suficientemente. Tem como objetivo permitir ao pesquisador o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações.

Assim, a pesquisa bibliográfica não é apenas repetição do que foi publicado sobre determinado conteúdo, mas propicia o exame de um tema sob nova abordagem, chegando a conclusões inovadoras. Ao organizamos esse tipo de pesquisa o primeiro passo a ser feito é um levantamento do material que você precisa pesquisar a seguir fazer uma leitura eficiente, registrando as informações em fichas como: indicações bibliográficas, resumo, citações transcritas e considerações pessoais, facilitando assim o que foi lido.

2.2 características e definições de violência

Para dar início à discussão sobre violência contra a mulher no âmbito familiar, é necessário que seja explanado primeiramente sobre o conceito de violência, especificando também a violência psicológica doméstica contra a mulher.

Porto (2004) cita Gauer (2000, p.30), onde o mesmo fala das características da violência:

A violência caracteriza-se por ser um dos fenômenos mais angustiantes do mundo atual, revelando-se em todas as sociedades como um elemento estrutural intrínseco ao próprio fato social, fazendo parte de qualquer grupo humano ou civilização. Assiste-se, hoje, a uma escalada da violência e, ao mesmo tempo, a uma banalização e otimização da mesma e, por consequência, um estado de indiferença, onde o ato violento ou a não violência são vistos como simples dados do cotidiano.

Sendo mais específico, Grossi (1996, p.133, *apud* PORTO, 2004 p.30) aborda sobre a violência doméstica como:

O abuso físico, sexual e/ou emocional de um indivíduo dentro da família, o que inclui a violência contra a criança, contra a mulher e contra idosos. Também podem ocorrer situações de violência doméstica entre namorados, noivos e conhecidos.

Outros autores falam sobre os fatores do estopim para a agressão partindo do companheiro da vítima: "Ciúme, a primeira gestação ou o primeiro filho parecem ser os elementos impulsionadores dos primeiros atos de violência física dos companheiros" (SUÁREZ; MACHADO; BANDEIRA, 1999, p. 287 *apud* PORTO, 2004 p. 50).

Na comunidade internacional de direitos humanos, a violência é compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura).

Tendo como conceito da violência doméstica contra a mulher "qualquer ação ou conduta que" cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher adulta, criança ou adolescente, perpetrada, geralmente, no lar ou na unidade doméstica por um membro da família (marido, pai, padrasto ou companheiro) (ALMEIDA, 2007), pode ser constatado a partir disso que violência doméstica ocorre no ambiente privado, contraposto ao espaço público, político.

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (Art. 7º, II, da Lei nº 11.340/2006, LMP).

2.3 Tipos de traumas

A violência se tornou banalizada na análise das histórias de vida das mulheres, observa-se que a violência é algo constante no dia-a-dia das famílias, como um pacto inconsciente ou uma "linguagem que estrutura o contrato conjugal de muitos casais" (GROSSI, 2000, p. 304 *apud* PORTO, 2004 p.51).

Os principais traumas que atingem as mulheres podem ser descritos sendo os seguintes:

Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio (KASHANI; ALLAN, 1998, *apud* FONSECA; LUCAS, 2006 p.11)

Essa violência se tornou uma forma de destruição de si própria, pois se vê incapaz de vencer o agressor:

Mesmo percebendo a condição de oprimida em um relacionamento violento essas mulheres acrescentaram à violência física, sexual e psicológica do marido, "a sua auto violência emocional, sua incapacidade de dar um fim a uma situação aparentemente insuportável" (GROSSI, 2000, p. 301 citado por PORTO, 2004 p. 64).

Muitas vítimas quando percebem que se encontram nesta realidade, acabam por ignorar e deixando de lado e esperando que a situação se resolva sozinha, pois diversas vezes se veem incapazes de dar um fim a esta situação.

2.4 Ciclo da Violência

Devemos compreender como acontece a violência doméstica, como a violência psicológica pode se tornar física é necessário que saibamos que existe um ciclo e que é de grande importância que seja reconhecido, para que a mulher em situação de violência consiga procurar ajuda para a quebra deste ciclo. O ciclo da violência doméstica é composto por três fases.

2.4.1 Primeira fase:

É quando acontece o chamado aumento de tensão, que é quando o companheiro começa a criar atrito e se comportar de maneira ameaçadora, se irrita por besteira, mostra-se bastante tenso também, podendo ter acessos de raiva. Ele pode chegar a humilhar a vítima, criticando seu trabalho doméstico, a ofendendo e reclamando da aparência da mulher, faz ameaças e destrói objetos, podendo ser incluso também perseguição e crítica contra pessoas próximas a mulher, como amigos, colegas de trabalho e familiares.

Muitas mulheres não conseguem perceber logo que estão correndo perigo e que são vítimas, e em geral a vítima acaba entrando em negação, não aceita que aquilo está acontecendo com ela, e com isso, acaba escondendo os fatos principalmente das pessoas próximas. E diversas vezes para justificar o comportamento violento do agressor, acaba colocando a culpa em si, acreditando que cometeu algum erro ou então usa como justificativa que ele teve um dia ruim no trabalho. Essa tensão pode durar por dias ou até anos, e a tendência é só aumentar e é bem provável que essa situação leve a segunda fase.

2.4. 2 Segunda fase:

É o ato violento que corresponde à explosão do agressor, pois é quando ele chega ao limite e isso o leva ao ato violento, neste momento toda a tensão acumulada na fase 1, se materializa em forma de violência física. Mesmo tendo total consciência de que o agressor está fora de controle e que ele tem poder de destruição bem grande no que se refere a sua vida, o sentimento da vítima no momento é de estagnação e impossibilidade de reação. Nesta fase ela acaba por sofrer uma tensão psicológica severa que pode acarretar em insônia, perda de peso, fadiga constante ansiedade, ela sente ódio, medo, pena de si mesmo, solidão, confusão, vergonha e dor. O melhor para a vítima neste momento é procurar ajuda com amigos, familiares ou direto em uma delegacia especializada e registrar um boletim de ocorrência pois é indispensável, nesta fase geralmente deve ocorrer um distanciamento do agressor.

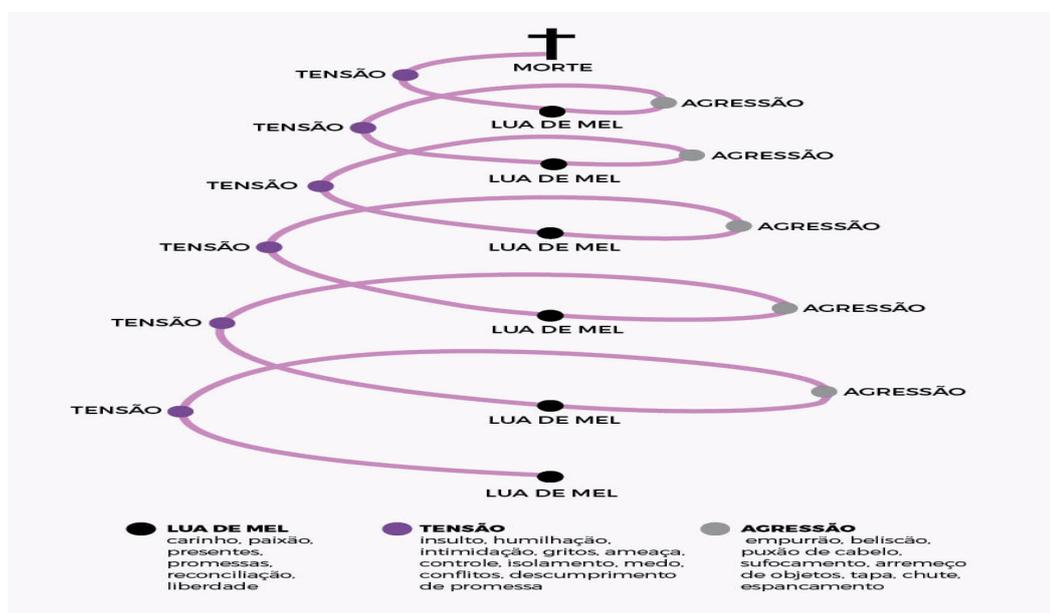
2.4.3 Terceira fase:

Arrependimento e comportamento carinhoso, também conhecida como “lua de mel”, por ser quando o agressor tenta se redimir das agressões que cometeu, caracteriza-se principalmente pelo arrependimento do agressor, que começa a agir de forma amável para conseguir uma reconciliação, nesse momento a mulher se sente confusa e pressionada a manter o relacionamento diante da sociedade, principalmente quando o casal já tem filhos.

Ela acaba abrindo mão de seus direitos e recursos, enquanto ele promete mudar e realmente tem um período calmo, em que a vítima se sente bem e feliz por

ver que está havendo esforço e mudança de atitudes da parte do agressor. Então é nesta fase que a vítima começa a lembrar dos momentos em que tiveram felizes antes de chegar na fase 2, como ali há o remorso da parte dele, ela acaba por se sentir responsável por ele, o que acaba causando a relação de dependência entre a vítima e o agressor e cria uma mistura de medo, culpa, confusão e ilusão fazem parte dos sentimentos da vítima e depois disso a tensão volta e com ela as agressões psicológicas da fase 1, não existe um espaço de tempo definido entre cada ciclo, cada fase pode chegar a durar de um a seis meses ou se repetir por anos.

FIGURA 1: A espiral da violência.



Fonte: Autor(a): Cristina de Oliveira. Disponível em: ndmais.com.br.

Como pode ser observado na imagem a cima, quando a situação de violência não é interrompida logo, podemos ver que o ciclo fica se repetindo podendo ser por muitos anos, como ele pode ser por alguns meses, e se a vítima não consegue se desligar do seu agressor e continua neste ciclo, isso pode acabar ocasionando sua morte.

2.5 Da Violência Psicológica à Violência Física

Os profissionais que atendem a vítima diretamente, muitas vezes devem se deparar com situações de violência doméstica em que inicialmente se manifesta de modo silencioso, muitas vezes sequer são notadas, referindo-se aos primeiros sinais que o agressor doméstico manifesta e que mesmo que não ocorra em todos os casos, pode gerar uma violência aguda grave. A violência, é iniciada de modo lento e silencioso, que avança com intensidade e consequências. Em suas primeiras manifestações, o autor da violência, não parte direto para agressões físicas, mas inicia da privação de liberdade individual da vítima, depois parte para o constrangimento e humilhação.

Como mostra Miller (2002, p.16), o agressor, antes de *"poder ferir fisicamente sua companheira, precisa baixar a autoestima de tal forma que ela tolere as agressões"*. O agressor sente essa necessidade de deixar a vítima vulnerável para que com isso ela não perceba pelo o que ela está passando.

As estratégias do agressor para alcançar seu intuito são várias, como chantagem para que troque de roupa, mudem de maquiagem, deixem de ir a algum lugar previamente combinado, desista de programas com as amigas e familiares, fazendo com que parem de traçar metas pela certeza de que nada irá dar certo, que não conseguiram alcançar seus objetivos.

Após um tempo, as atitudes dele também mudam, o que faz com que fique mais evidente e mais sutis. Então, a violência psicológica passa a ser verbal, com humilhações privadas ou em público, exposição a situação humilhante, como por exemplo ridicularizar o corpo da vítima, chamá-la por apelidos ou características que lhe causam dor e essa situação com o tempo pode acumular e podem ter como resultado: a mulher começa a se justificar e se desculpar perante o companheiro por tudo, passa a se desculpar também com as demais pessoas, por conta do comportamento dele.

Esta situação de violência é sutil e muitas das vezes acaba sendo imperceptível tanto para o agressor quanto para a vítima e com certa frequência a vítima passa a

justificar o padrão de comportamento de seu agressor, o que a torna, de certo modo, “conveniente” (grifo nosso) com ele e se torna comum ouvir as seguintes falas: “ele estava nervoso, não fez isso porque quis”, “ele tinha bebido um pouco e por isso se alterou, se estivesse sóbrio jamais faria isso”, “ele estava certo em ficar chateado, meu vestido não estava bom”, “foi culpa minha, eu já deveria estar pronta”(grifo nosso), essas expressões acabam dando legitimidade as atitudes do agressor, fazendo com que a violência se instale e avance mais ainda.

Para Verardo (2004), perceber que está vivendo uma situação de violência pode ser difícil para algumas mulheres. Muitas acabam se enganando e fingindo que aquela violência toda não está realmente acontecendo. Faz parte da própria situação de violência que a mulher interiorize opiniões do companheiro sobre si reforçando, ainda mais, sua baixa autoestima, agravando a situação. Outras não só interiorizam as opiniões do companheiro, como absorvem desejos e vontades que a ele pertencem, anulando os seus. Quando chega nesse ponto, ela e o companheiro são um só, afirma a pesquisadora.

É de tamanha importância destacar que a violência psicológica causa, graves problemas emocionais e física, a violência psicológica pode ser detectada principalmente por profissionais que atuam diretamente com serviço público seja ele na educação, segurança ou saúde, não é tão incomum que sejam detectadas situações graves de saúde, resultado de sofrimento psicológico, onde podemos destacar: dores crônicas (cabeça, braços, costas, pernas e etc), depressão, tentativa de suicídio, distúrbios alimentares e síndrome do pânico, quando chega a este nível, ela deve ser tratada como um problema de saúde pública principalmente pelos profissionais que atuam na área, independente de acontecer ou não a violência física

Para dar destaque e mostrar o processo da violência psicológica doméstica em vítimas adultas como um *continuum* crescente, é de autoria de Berly (1982 *apud* Azevedo & Guerra 2001, p.34), e permite identificar uma listagem de condutas abusivas, sendo elas: caçoa da mulher; insulta-a; nega seu universo afetivo; jamais aprova as realizações da mulher; grita com ela; insulta-a repetidamente (em particular); culpa-a por todos os problemas da família; chama-a de louca, puta, estúpida etc; ameaça-a com violência; critica-a como mãe, amante e profissional; ele

exige toda atenção da mulher, competindo zelosamente com os filhos; critica-a reiteradamente (em público); conta-lhe suas aventuras com outras mulheres; ameaça-a com violência a ser dirigida aos filhos; diz que fica com a mulher apenas porque ela não pode viver sem ele; cria um ambiente de medo; faz com que a mulher fique desesperada, sofra depressão e/ou apresente outros sintomas de enfermidade mental; suicídio.

Muito embora Berly (1982 *apud* Azevedo & Guerra) retrate um **continuum** de violência psicológica que pode culminar no suicídio, não faz nenhuma referência ao fato de esta preceder a violência física. Pelo contrário, na pesquisa exposta no presente artigo foi constatado que existe uma estreita relação entre uma e outra. Analisando as falas das vítimas, parece evidente que a violência psicológica é uma condição para a deflagração da violência física. Então, quando a violência física aparece, a vítima pode optar entre duas atitudes: Buscar algum lugar que lhe auxilie, como o CHAME, ou em uma DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) e/ou continuar justificando as atitudes do companheiro e conseqüentemente aceitar as agressões.

No caso de violência psicológica a vítima raramente procura ajuda externa, a mulher acaba justificando e aceitando todas as atitudes do seu agressor retardando a exposição de suas angústias até que ocorra uma situação grave de violência física.

2.6 Causas e Danos da Violência Psicológica Doméstica

Para o Ministério da Saúde juntamente com a Secretaria de Políticas de Saúde no Caderno de Atenção Básica, nº 8 - **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**, violência psicológica:

É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui:

- Insultos constantes
- Humilhação
- Desvalorização
- Chantagem

- Isolamento de amigos e familiares
- Ridicularização
- Rechaço
- Manipulação afetiva
- Exploração
- Negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros)
- Ameaças
- Privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.)
- Confinamento doméstico
- Críticas pelo desempenho sexual omissão de carinho
- Negar atenção e supervisão

Cumprir destacar que diferente da violência física, a violência psicológica não causa danos diretos e visíveis à saúde da vítima, mas é um fator de risco, ou seja, aumenta a probabilidade de a vítima adquirir uma doença ou ter os sintomas de uma doença agravados.

Em todas essas circunstâncias, é muito importante contar com a ajuda de profissionais para elaborar um Plano de Segurança e de superação da situação de violência e nessas situações a mulher pode procurar por ajuda e proteção em órgãos que atuam de forma direta no combate a violência contra a mulher.

3. ORGÃOS QUE TRABALHAM DE FORMA DIRETA NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM BOA VISTA – RR (MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO)

Na cidade de Boa Vista, existe diversos órgãos que podem auxiliar a mulher em situação de risco e que retirá-la daquele ciclo para que ela possa dar um novo caminho a sua história.

Onde a vítima de violência pode denunciar a ocorrência de violência doméstica?

É possível que ela recorra à alguns canais de comunicação que podem auxiliar essa mulher em situação de violência, sendo esse canal específico contra a violência a mulher ou não, tais como:

- Disque 180 (Central de Atendimento à mulher)
- Disque 190 (Polícia militar)
- CHAME (Centro Humanitário de Apoio à Mulher) – Coordenado pela Assembleia Legislativa de Roraima, por meio do telefone (95) 98402-0502 (WhatsApp)
- Casa da Mulher Brasileira - (95) 98108-6310 e (95)99112-5393 (Atendimento 24h)
- Defensoria Pública especializada em Direitos da Mulher – (95) 98104-2104
- 1º Distrito Policial: (95) 99148-6786
- 2º Distrito Policial (95) 99123-1738.

3.1 DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher)

O intuito da DEAM não é apenas o de punir os agressores, mas também dar amparo as vítimas, explicando e defendendo seus direitos, de modo que estimule as denúncias de agressões, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores. Ela é um importante instrumento de combate à violência contra a mulher e como forma de repúdio ao modo como elas são tratadas nas delegacias comuns, que quase totalmente são administradas por homens que apresentam uma imensa dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, encaixando essas agressões como simples desentendimentos familiares, as Delegacias das Mulheres, como é chamada essas repartições, foram criadas com a intenção de criar um ambiente mais acolhedor para a vítima, de modo que ela fosse tratada com mais respeito, respeito e se sentisse segura.

Em Boa Vista, há apenas uma unidade da Delegacia de Defesa da Mulher, por conta disso ela é a mais sobrecarregada do Brasil, no ano de 2018, 28 mulheres foram vítimas de feminicídio, com base nos números de 2018, Roraima tem 273 vítimas para cada delegacia, o maior índice do país. Em segundo, fica o Rio de Janeiro, com 271 vítimas para cada delegacia especializada.

A única delegacia especializada no atendimento à mulher de Roraima fica em Boa Vista, na Casa da Mulher Brasileira, localizada na Rua Uraricuera, s/nº, no bairro São Vicente, zona Sul da capital. No entanto, a unidade não funciona 24 horas por dia e quem está a frente da DEAM é a Delegada Elivânia Aguiar.

O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fora desses horários, é preciso se dirigir a uma delegacia genérica para registrar a ocorrência. As investigações são posteriormente encaminhadas para a delegacia especializada responsável. Porém, o principal problema é que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), utilizando dados de 2009 à 2011, chegou à conclusão que 36% dos feminicídios acontecem nos fins de semana, com isso podemos concluir também que a maioria dos tipos de violência ocorrem mais neste mesmo período.

Entre os anos de 2018 e 2019, estava reservado cerca de 13,9 milhões no orçamento, porém, até o dia 23 de agosto de 2019, o dinheiro ainda não havia sido repassado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, esse valor seria utilizado a manutenção da Casa da Mulher Brasileira, que é onde está localizada a Delegacia. Esta mesma notícia havia sido negada pela coordenadora estadual de políticas públicas para as mulheres, Graça Policarpo. Mas, a mesma confirmou que parte dos recursos ainda estavam pendentes. "A Casa é mantida pelo governo federal e algumas coisas já estão sendo realizadas, outras estão pendentes, mas por mudanças de governo e já estão sendo regularizadas", confirmou a gestora.

Em 2013 fora anunciada, a construção da segunda Delegacia da Mulher, no Centro de Boa Vista, e está paralisada há anos. A construção foi abandonada pela empresa Brasil Norte Construções, que na época alegou que estava tendo prejuízos, ocasionando a anulação do contrato em 2017. Já no ano seguinte, se abriu um novo processo de licitação para a conclusão, porém nada foi resolvido.

3.2 CHAME - Centro Humanitário de Apoio à Mulher:

É um Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, subordinado à Presidência, vinculado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e de Ação Social.

Criado por iniciativa do Poder Legislativo, através da Resolução nº 001110, o CHAME tem como objetivo dar visibilidade e fortalecimento às ações da Assembleia Legislativa de Roraima para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, parceria com organizações da sociedade civil e outras instituições públicas ou privadas.

O CHAME surgiu em diálogo com a sociedade, como estratégia de combate às desigualdades de gênero e dos direitos das mulheres, promovendo atendimento e acompanhamento técnico-profissional nas áreas: Psicológica, Jurídica e Social. Sua equipe de trabalho é composta por Psicólogas, Assistentes Sociais, Advogadas que atuam gratuitamente no atendimento e acompanhamento de mulheres, vítimas de violência. Atualmente, nosso Centro tornou-se uma forte ferramenta de aproximação da Assembleia Legislativa com a sociedade em geral, lutando pela eliminação da discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

3.3 Casa da Mulher Brasileira:

O serviço permite a integração de instituições que atuam no processo de enfrentamento à violência contra a mulher e maior humanização no atendimento. A CMB, que foi projetada para atender até 200 pessoas por hora, se trata da principal ação do Programa Mulher, Viver sem Violência, desenvolvido pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM).

A Casa reúne Juizado Especial, Núcleo Especializado da Promotoria, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, alojamento de passagem, brinquedoteca, apoio psicossocial e capacitação para a sua autonomia econômica e está localizada na Rua Uraricuera, s/nº, no bairro São Vicente e quem está à frente é a Delegada Elivânia Aguiar.

3.4 Defensoria Pública Especializada em Direitos Da Mulher

Na defesa dos direitos das mulheres, a atuação da Defensoria pode ocorrer em diversas temáticas, tais como: atendimento às mulheres em situação de rua, às mulheres encarceradas e no enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como à violência obstétrica. Operam também sobre outros tipos de opressões, a exemplo do racismo e das diversas discriminações e violências de gênero suportadas pelas mulheres.

A Defensoria presta assistência judicial e extrajudicial a mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A Lei Maria da Penha não contempla apenas os casos de agressão física. Também estão previstas as situações de violência psicológica, sexual, patrimonial e moral.

4. RELATO DE VÍTIMA

Este relato é verídico, nenhum nome foi citado para preservar a imagem da vítima e das pessoas envolvidas no caso. Este relato foi utilizado para exemplificar situações que ocorrem diariamente com diversas mulheres na cidade de Boa Vista.

ATUALMENTE: 23 ANOS; PROFISSÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Segue o relato da vítima aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (23/11/2015), na cidade de Boa Vista/RR, na Delegacia de Defesa da Mulher, como resposta as perguntas formuladas pela autoridade policial no local a vítima disseram:

Segundo a vítima, ela e o agressor eram casados a 1 ano e 4 meses, o mesmo não era violento com ela, porém, no dia anterior por volta das 09h30 a vítima acordou com o agressor lhe batendo, esmurrando, quando ela olhou para o agressor ele lhe mostrou o celular dela e de imediato a vítima imaginou que o mesmo tinha visto imagens dela com outra pessoa, no momento a vítima ficou sem reação enquanto o agressor lhe perguntava se ela havia traído, se teria transado com aquela pessoa que estava nas imagens e ainda lhe agredindo;

A pessoa da imagem era conhecida do agressor apenas de vista e não frequentava a casa do casal, as imagens eram comprometedoras, autoexplicativas, mostravam que a vítima estava traindo o agressor. Semanas antes o agressor já havia

encontrado imagens de cunho sexual, ele conversou com a vítima, a perdoou, mas constantemente a ameaçava dizendo que se a traição se repetisse iria bater e matar a vítima, ela não acreditava que o agressor seria capaz de cumprir as ameaças, até o dia em que ele pegou as imagens de cunho sexual ou seja a vítima se relacionando com outro homem, não satisfeito também mandou as imagens via rede social para a esposa do amante da vítima, a esposa acabou enviando para o grupo de sua família as imagens e áudios do agressor ameaçando, xingando e dizendo que estava dando um corretivo na vítima para que lhe respeitasse, neste momento a irmã do amante que conhecia a tia da vítima a avisou que a vítima estava correndo risco de vida estando em poder de seu agressor, então a tia de imediato foi até a casa do agressor, foi atendida e pelo mesmo foi informada que a vítima não estava em casa que ela havia ido visitar umas amigas, o agressor estava tão tranquilo que fez com que a tia acreditasse, porém na realidade a vítima estava trancada dentro do quarto, a tia da vítima então fez contato com as amigas da vítima e não a encontrou. A irmã do amante insistia para a tia voltar a casa da vítima, então a tia retornou a casa da vítima, acompanhada do esposo e um amigo da família, os mesmos foram atendidos pelo agressor e ele insistia em dizer que a vítima não estava ali, então o esposo da tia pediu autorização para adentrar a residência e encontrou a vítima espancada dentro do quarto, vendo aquilo a tia ficou sem ação e não pensou em deter o agressor e chamar a PM, queria apenas tirar a vítima da situação de risco.

Os áudios foram levados à delegacia gravados em um CD e foi registrado Boletim de ocorrência e foi aberto o processo para a vítima conseguir a medida protetiva de urgência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos observados, podemos concluir que o ciclo da violência é algo que acontece na maioria dos casos e que a violência psicológica e física são os principais tipos de violência nesse ciclo, nem todo ciclo é composto do mesmo modo, nem sempre pode ter mais de um tipo de violência, porém, quando acontece a mulher corre perigo, podemos observar também em que casos é mais complicado para a mulher sair dessa situação, seja por dificuldade financeira ou por

conta dos filhos, algumas são apenas por ficarem extremamente “cegas” e aceitarem aquela situação como algo comum, que pode ocorrer, ou acabar acreditando que aquilo tudo que está acontecendo é culpa dela de tanto o agressor dizer isso, e com o tempo ela acaba aceitando e justificando tudo que ele faz, por se sentir responsável pelas ações dele.

Podemos observar também as causas e os danos que essas violências principalmente a psicológica pode trazer a vida da mulher, pois mesmo que seja psicológica, pode acarretar futuramente problemas em sua saúde, podendo levar até ao suicídio; já no caso da violência física que é procedente da psicológica, se a mulher não tiver uma rede de apoio ou coragem para denunciar, ela pode ficar nesse ciclo por anos e isso pode levar até a morte, pois a tendência nesses casos é apenas piorar, ou seja, o agressor sempre vai acabar agredindo-a e a frequência pode aumentar e chegara a um momento em que só agredir para ele não será o suficiente.

Em Boa Vista – RR, há órgãos que trabalham diretamente no enfrentamento da violência contra a mulher, existe a DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) que funciona apenas de segunda à sexta-feira, aos finais de semana se a mulher necessitar fazer denuncia ela deve ir ou é encaminhada diretamente as delegacias normais, onde nem sempre conseguem um bom atendimento o que faz com que ela não consiga denunciar ou se sinta coagida, existe também o CHAME (Centro Humanitário de Apoio à Mulher) que funciona de segunda à sexta-feira e também funciona via WhatsApp, o ZapCHAME onde a mulher ou alguém que saiba de alguma mulher em situação de risco, por ele pode ser feita denuncia ou pode tirar dúvidas, no caso de denuncia eles encaminham a outro órgão específico e entre outros órgãos citados que atuam nesses casos.

Como exemplo desse tipo de situação em que a mulher sofre violência psicológica e após sofre a violência física, foi apresentado um relato verídico, mantendo tanto a vítima quanto o agressor e sigilo, pois o foco é a situação pela qual a vítima passou, no caso da vítima do relato, ela teve uma rede de apoio que se preocupou com ela e a levou para registrar o boletim de ocorrência e pedir a medida protetiva de urgência, com isso ela ficou em segurança e afastada de seu agressor.

Contudo, podemos concluir que, em alguns casos em que a vítima consegue denunciar, em outros não pois acaba ficando presa a seu agressor até que algo pior

aconteça, na cidade de boa vista podemos observar que sim existe órgãos competentes que agem diretamente em situações de violência contra a mulher, porém ainda assim é necessário mais investimento, é preciso que principalmente a DEAM faça atendimento aos finais de semana, pois é quando mais ocorre denúncias e essas mulheres não podem esperar.

6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suely Souza de. (Org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CHAME - Centro Humanitário de Apoio à Mulher. **Relatório de Atuação**. 23 de novembro de 2012, 29 p. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20316.pdf>, acesso em: 10 de maio de 2021.

AZEVEDO, Maria Amélia Nogueira; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência psicológica doméstica: vozes da juventude**. São Paulo: Lacri - Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_intrafamiliar8.pdf, acesso em: 12 de setembro de 2020.

CICLO DA VIOLÊNCIA. Instituto Maria da Penha. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>, acesso em: 30 de agosto de 2020.

Defensoria Pública do Estado de Roraima. **NOVO ENDEREÇO**: Defensoria Especializada da Mulher atuará na Casa da Mulher Brasileira. Disponível em: <http://www.defensoria.rr.def.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/2741-novo-endere%C3%A7o-defensoria-especializada-da-mulher-atuar%C3%A1-na-casa-da-mulher-brasileira>, acesso em: 10 de maio de 2021.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. Salvador-BA, 2006, p. 3-21. Fundação Bahiana para o desenvolvimento das ciências. Escola Bahiana de medicina e saúde pública. Curso de psicologia.

Governo Federal - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista (RR) será inaugurada nesta segunda-feira (3)**, 29 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/casa-da-mulher-brasileira-de-boa-vista-rr-sera-inaugurada-nesta-segunda-feira-3>. Acesso em: 12 de março de 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed., São Paulo: Atlas 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed., rev. Ampl. São Paulo: Cortez, 2007.

SIMÕES, Marina; ALVES, Schirlei. **Reconhecendo a Violência** - A agressão física nunca é o primeiro sinal no ciclo da violência doméstica. ND+, 2018. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/policia/depoimento-de-uma-sobrevivente-entenda-o-ciclo-da-violencia-domestica>. Acesso em: 15 de maio de 2021.

VERARDO, Maria.Tereza; DINIZ, Normélia Maria Freire; LOPES, Regina Lúcia Mendonça; GESTEIRA, Solange Maria dos Anjos; ALVES, Sandra Lúcia Belo; Gomes, Pedro Gilberto. **Estudio sobre salud de las mujeres y violencia doméstica**. Disponível em: http://www.mulheres.org.br/violencia/documentos/violencia_no_relacionamento_amoroso.pdf >. Acesso em: 22 out. 2020.

PORTO, Janice Regina Rangel. **Violência contra a mulher: expectativas de um acolhimento humanizado**. Trabalho de conclusão do curso de Enfermagem da UFRS. 2004. 150 p.

MILLER, Layli. **Protegendo as mulheres da violência doméstica**. Seminário de treinamento para juízes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2.ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 2002.